



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

**PORTARIA Nº 064/2025**

Concede abono pecuniário à servidora Gorete Leindecker.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O requerimento apresentado pelo servidor e a confirmação do direito de férias ao período aquisitivo informado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder abono pecuniário à Sra. GORETE LEINDECKER, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS da Câmara de Vereadores de Igrejinha, referente ao período aquisitivo de 13/01/2024 a 12/01/2025, dos 10 dias que não foram gozados até o presente momento daquele período aquisitivo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 10 de dezembro de 2025.

*Maxwel de Matos*

**MAXWEL LUIS DE MATOS**

Presidente da Câmara de Vereadores

*Sandro Klein*  
**Sandro Dailor Klein**  
Diretor Administrativo